



## **PROJETO DE LEI**

*Dispõe sobre a denominação da atual Rua B, localizada no Loteamento Mariana, Bairro Boa Vista, que passará a ser denominada Rua Maria Elenir Ferraz de Melo Porto.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como Rua Maria Elenir Ferraz de Melo Porto a atual Rua B, localizada no Loteamento Mariana, no Bairro Boa Vista.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 10 de Setembro de 2025.

  
**Edivaldo Ferreira Júnior**  
Vereador -- PSDB



Pelo bem de nossa ***gente!***



## **PROJETO DE LEI**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem à Sra. Maria Elenir Ferraz de Melo Porto, uma mulher que deixou um legado de amor, solidariedade e dedicação à sua família e à comunidade onde viveu.

Nascida em 11 de março de 1951, Maria Elenir construiu uma história marcada por afeto e compromisso, compartilhando sua vida com seu esposo, Luiz Alberto da Silva Porto, e formando uma família que sempre foi seu maior orgulho: seus filhos Misael Marcílio, Juliana Marcílio, Luciano Marcílio e Mariana Marcílio, além de seis netos e três bisnetos, que eram sua grande alegria.

Residente há 24 anos na Rua B, Loteamento Mariana, Bairro Boa Vista, Maria Elenir foi uma figura presente e atuante na comunidade, engajada nas lutas por melhorias para a rua e para o bairro onde viveu. Era reconhecida por sua integridade, generosidade e fé, sempre pronta a estender a mão a quem precisasse, tornando-se um exemplo de vida e solidariedade.

Sua ausência deixa uma saudade profunda, mas também uma herança de valores que permanecerá viva na memória e no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Ao denominar a Rua B como Rua Maria Elenir Ferraz de Melo Porto, a Câmara Municipal de Vitória da Conquista presta uma homenagem a essa mulher guerreira e eterniza seu nome na história do município, reconhecendo sua dedicação e contribuição para a comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 10 de Setembro de 2025.



**Edivaldo Ferreira Júnior**  
Vereador – PSDB



Pelo bem de nossa **gente!**

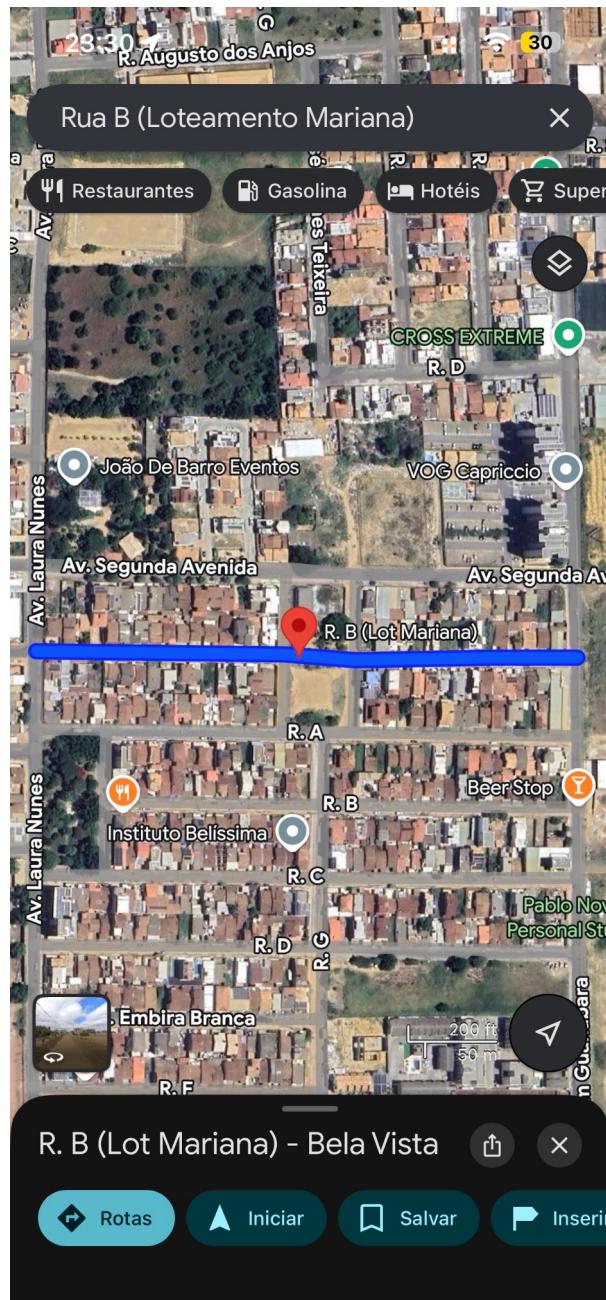


## Câmara Municipal

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,  
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510  
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Pelo bem de nossa **gente!**

[camaravc.ba.gov.br](http://camaravc.ba.gov.br)

[@camaravc](https://www.instagram.com/camaravc)

[Câmara de Vitória da Conquista](https://www.youtube.com/camaraconquistaba)